



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O **Documento de Formalização de Demanda (DFD)** é uma ferramenta essencial para embasar o plano anual de contratações, permitindo que a área requisitante identifique e detalhe suas necessidades de forma clara e fundamentada.

Neste contexto, a Prefeitura Municipal de Ressaquinha - MG, comprometida com o planejamento eficiente das contratações a serem realizadas pelo município em 2025, apresenta a demanda descrita abaixo, acompanhada da justificativa que evidencia sua relevância e necessidade.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A conclusão do processo deverá ser feita até 24 de novembro de 2025.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão tipo auto fossa com motorista/operador, combustível e manutenção inclusos, para realizar a sucção, remoção, transporte e destinação ambientalmente adequada de lodo séptico e outros resíduos de fossas e redes de esgoto, em atendimento ao Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Ressaquinha/MG.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A presente contratação é classificada com grau de prioridade **ALTA**, uma vez que se refere à execução de serviços essenciais de limpeza, sucção e manutenção de fossas e redes coletoras de esgoto. Tais serviços são indispensáveis para a preservação ambiental e impactam diretamente na qualidade de vida da população e na regularidade das atividades municipais.

A ausência de contratação em tempo hábil pode ocasionar a descontinuidade dos serviços, comprometendo rotinas operacionais essenciais, gerando riscos sanitários e ambientais, além de prejudicar o cumprimento de obrigações legais e as recomendações dos órgãos de controle.

Dessa forma, a contratação apresenta caráter urgente e imprescindível, justificando sua priorização máxima no planejamento e execução orçamentária.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 105/2025 - Limpa Fossa

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-65AEA183



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão tipo auto fossa, devidamente equipado, com motorista/operador, combustível e manutenção inclusos, para execução dos serviços de sucção, remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lodo séptico e demais resíduos provenientes de fossas e redes coletoras de esgoto, atendendo às demandas do Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Ressaquinha/MG.

A necessidade da contratação justifica-se pela essencialidade da manutenção das fossas e das redes de esgoto, considerando que tais serviços impactam diretamente na preservação ambiental, na saúde pública e, consequentemente, na qualidade de vida e no bem-estar da população. A adoção dessa solução contribui para a prevenção de riscos sanitários, para a melhoria das condições ambientais e para a manutenção adequada dos espaços de convivência e lazer do município.

Diante da necessidade de uma resposta rápida, eficiente e tecnicamente adequada, faz-se necessária a contratação de empresa com experiência comprovada, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços do CODAMMA, consórcio do qual o município já faz parte, garantindo maior celeridade, economicidade e conformidade com a legislação vigente.

Trata-se de contratação de alta relevância estratégica, visto que a falta desse serviço comprometeria a regularidade das atividades essenciais do Departamento de Meio Ambiente, podendo gerar prejuízos operacionais, administrativos, ambientais e legais à Prefeitura Municipal, além de afetar diretamente o bem-estar dos munícipes.

Dessa forma, a contratação em tela mostra-se indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de saneamento, saúde ambiental e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

2.2- Justificativa das quantidades a serem contratadas

A definição dos quantitativos necessários para a contratação dos serviços de limpeza de fossas foi realizada com base em análise técnica do cenário atual do município, considerando:

- o número de fossas e sistemas de coleta existentes;
- a capacidade média de acúmulo de resíduos;
- o histórico de manutenções realizadas em exercícios anteriores;
- a periodicidade adequada para evitar transbordamentos, mau cheiro e contaminação ambiental;
- as demandas emergenciais registradas pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 105/2025 - Limpa Fossa
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-65AEA183



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

A estimativa levou em conta também a necessidade de manter a regularidade dos serviços essenciais de saneamento e garantir o atendimento às áreas públicas e unidades que dependem desse tipo de manutenção especializada.

Ressalta-se que os quantitativos estimados respeitam integralmente o limite de 50% permitido para adesões à Ata de Registro de Preços, sendo indicados apenas os volumes estritamente essenciais para garantir a continuidade, eficiência e segurança operacional das limpezas das fossas atualmente existentes no município.

Dessa forma, os quantitativos propostos demonstram-se adequados, proporcionais e fundamentados, atendendo às necessidades reais do Município de Ressaquinha/MG e assegurando conformidade com as boas práticas de planejamento e gestão pública.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO AUTO FOSSA	Serviço	60	R\$ 2.045,00	R\$ 122.700,00
Valor total					R\$ 122.700,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante: Departamento Municipal de Meio Ambiente

Responsável(eis) pela demanda:

Nome Completo: Fernanda Nágila de Carvalho

Cargo/Função: Chefe de Meio Ambiente

Ressaquinha/MG, 17 de novembro de 2025.

Fernanda Nágila de Carvalho

Chefe de Meio Ambiente

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 105/2025 - Limpa Fossa
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-65AEA183